



REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE TIMOR-LESTE
PARLAMENTO NACIONAL

RESOLUÇÃO DO PARLAMENTO NACIONAL NO.11/2005

de 6 de Julho

VIAGEM DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA À AUSTRÁLIA

O Parlamento Nacional resolve, nos termos da alínea h) do n.º 3 do artigo 95.º da Constituição da República, dar assentimento à deslocação oficial de Sua Excelência o Presidente da República à Austrália, entre os dias 3 e 13 de Julho do corrente ano.

Aprovada em 28 de Junho de 2005.

O Presidente do Parlamento Nacional, em exercício,

Jacob Fernandes